# ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

# CONSOLIDADO



RECEITAS CORRENTES(I)   361,542,500,00   361,542,500,00   326,770,199,63   -34,772,300,97   1mpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   84,192,600,00   84,192,600,00   521,519,241   -16,977,407,301   1mpostos   68,955,000,00   68,955,000,00   521,519,241   -16,977,407,301   1mpostos   68,955,000,00   523,776,000   121,014,932,60   -31,33,462,600   132,760,00   121,014,932,60   -31,33,462,600   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,376,000   -32,37					se
RECEITAS CORRENTES(1)   361.542.500,00   316.770.199.63   3.4777.3018   2.500.00   316.770.199.63   3.4777.3018   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000.00   3.000		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	eni en
RECEITAS CORRENTES(1)   361-342.500,00   361-342.500,00   326.770.199,63   3-34.772.90.771   Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   84.192.600,00   84.192.600,00   67.215.192.41   1-16.977.90.795     Impostos   68.955.000,00   68.955.000,00   55.110.999,15   1-16.977.90.795     Impostos   15.237.000,00   3.537.000,00   35.110.999,15   1-16.977.90.795     Impostos   15.237.000,00   3.537.000,00   35.110.999,15   1-16.977.90.795     Impostos   15.237.000,00   3.537.000,00   35.110.999,15   1-16.977.90.795     Impostos   15.237.000,00   3.537.000,00   3.537.000,00   3.537.000,00   3.537.000,00     Impostos   15.237.000,00   3.537.000,00   3.537.000,00   3.537.000,00     Impostos   15.237.000,00   3.537.000,00   3.537.000,00   3.537.000,00     Impostos   15.237.000,00   3.537.000,00   3.537.000,00     Impostos   15.237.000,00   3.537.000,00   3.507.000,00     Impostos   15.237.000,00   3.537.000,00   3.507.000,00     Impostos   15.237.000,00   3.507.000,00   3.507.	RECEITAS ORCAMENTÁRIAS	1 12 2			SALDO 🚆 🖯
RECEITA PACORRENTES(1)   361.542.500,00   361.542.500,00   326.770.199.63   3-34.772.500,00   1mpostos   84.192.600,00   68.955.000,00   57.215.192.41   1-6.977.807.50   1mpostos   85.237.600,00   58.237.600,00   57.215.192.63   1-33.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50   1-34.444.600,50					$d = (c-b) + \frac{1}{4} + \frac{8}{8}$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   84,192,600,00   84,192,600,00   67,215,192,41   -16,977,40739   Timpostos   85,955,000,00   15,217,600,00   12,104,193,26   -3,133,406,40   12,104,193,26   -3,133,406,40   12,104,193,26   -3,133,406,40   12,104,193,26   -3,133,406,40   12,104,193,26   -3,133,406,40   12,104,193,26   -3,133,406,40   12,104,193,26   -3,133,406,40   12,104,193,26   -3,133,406,40   10,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2,000,000,00   -2	DECEITAG CORDENTES(I)	` ′	` ′	` ′	24.772.290.57
Fine postos   68.955.000,0   68.955.000,0   55.110.999,15   13.84   √0.75   Taxas   52.37 600,0   15.237.600,0   12.10.193,26   31.33   √0.75   RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES   33.029.000,0   33.029.000,0   26.068.902,54   30.39 √0.75   Contribuiçõe Sociais   23.029.000,0   23.029.000,0   26.068.902,54   30.39 √0.75   Contribuiçõe Sociais   23.029.000,0   25.068.902,54   30.39 √0.75   Contribuiçõe para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública   10.000.000,0   10.000.000,0   26.068.902,54   30.39 √0.75   Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública   10.786.600,0   10.000.000,0   7.387.914,79   3.398.6524   Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública   10.786.600,0   224.600,00   7.387.914,79   3.398.6524   Contribuição do Patrimônio Imbiliário do Estado   224.600,00   224.600,00   24.000,00   4.166.232,61   6.395.276   Valores Mobiliários   20.000   0.00   0.000   3.180.000,08   3.180.600,00   Contribuição do Patrimônio Imbiliário do Estado   0,00   0,00   0.00   41.678,50   41.652.51   RECEITA DE SERVIÇOS   50.000,00   50.000,00   0.00   41.678,50   41.652.51   RECEITA DE SERVIÇOS   50.000,00   50.000,00   0.00   41.678,50   41.652.51   RECEITA DE SERVIÇOS   50.000,00   50.000,00   0.00   50.000,00   Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   50.000,00   222.063.300,00   222.063.300,00   222.063.300,00   222.063.300,00   222.063.300,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   222.063.000,00   22		,	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-34.//2.39029/
Taxas		,	,	,	
RECEITA DE CONTRIBUICÕES			,	,	-13.844.000,253
Contribuições Sociais		,	,	,	-3.133.400 54
RECEITA DE SERVICOS   10.000 00.000   10.000 00.000   8.744.290,07   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.25   1.255.207.	,	,	,	,	
RECEITA PATRIMONIAL   10.786.600.00		,	,		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   224,600,00   10,62,000,00   41,66,232,61   6-395,37,38   Receita Cessão de Direitos   0,000   0,000   0,000   31,80,003,68   31,80,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38   38,62,38					
Valores Mobiliários         10.562.000.00         10.562.000.00         4.166.232.61         6.393 787 787 787 787 787 787 787 787 787 78				, ,	
Receita Cessão de Direitos		,	,	,	77 - 7 - 7
Duta Receitas Patrimoniais   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00					
RECEITA DE SERVIÇOS   \$00,000,00   \$00,000,00   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000   \$0,000			.,	,	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   \$00,000,00   \$00,000,00   \$00,000,00   \$00,000,00   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,000   \$1,000,0		,	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
TRANSFERENCIAS CORRENTES         222.063.300,00         222.063.300,00         212.661.813.24         -9.401.96.96.7           Transferências da União e de suas Entidades         124.045.800,00         124.045.800,00         124.498.893,61         444.89.90           Transferências do Estado de és usas Entidades         39.836.800,00         39.836.800,00         32.201.834.60         -7.634.96.90           Transferências do Estado e de suas Entidades         667.200,00         667.200,00         3.582.752.19         2.915.92.19           Transferências do Ostrato Instituições Privadas         47.366.500,00         47.356.500,00         3.582.752.19         2.915.92.19           Demais Transferências do Ostrato Correntes         10.157.000,00         10.157.000,00         4.692.086.58         -6.278.93.32           OUTRAS RECEITAS CORRENTES         10.971.000,00         4.690.000,00         4.692.086.58         -6.278.93.32           Indenizações, Restituições e ressarcimentos         3.311.000,00         3.311.000,00         3.90.076.85         -3.001.93.12           RECEITAS DE CAPITAL (II)         13.457.500,00         13.457.500,00         5.457.185.60         -8.000.94.49           Alienação de Bens Móveis         500.000,00         500.000,00         0.00         0.00         -7.500.33.40           Transferências da União e suas Entidades         30.24.000		,	,	.,	
Transferências da União e de suas Entidades   124.045.800,00   124.045.800,00   32.48.839,61   444.693		,	,	.,	
Transferências do Estado e de suas Entidades         39.836.800,00         39.836.800,00         32.201.834,60         -7.634.855 €           Transferências do Instituíções Privadas         667.200,00         667.200,00         3.582.752,19         2.915.52 €           Transferências do Unita Instituíções Públicas         47.356.500,00         47.356.500,00         52.387.386,84         5.030.868,84           Demais Transferências Correntes         10.157.000,00         10.157.000,00         0.00         -10.157.600.20           OUTRAS RECEITAS CORRENTES         10.971.000,00         10.971.000,00         1.971.442,77         5.252.57.28           Indenizações, Restituições e ressarcimentos         3.311.000,00         3.311.000,00         3.09.076,85         -3.001.223.57           Indenizações, Restituições e ressarcimentos         1.210.000,00         1.210.000,00         3.185.566,96         1.975.866.96           Demais Receitas Correntes         1.210.000,00         1.210.000,00         5.457.185,60         8.000.344.90           ALIENAÇÃO DE BENS         500.000,00         500.000,00         5.457.185,60         8.000.344.90           Alienação de Bens Móveis         500.000,00         500.000,00         5.457.185,60         8.000.344.90           Transferências da União e suas Entidades         9.933.500,00         9.933.500,00         5.407.18					
Transferências de Instituições Privadas   667,200,00   667,200,00   3,582,752,19   2,915			,		
Transferências de Outras Instituições Públicas         47,356,500,00         47,356,500,00         52,387,386,84         5,030,86,84           Demais Transferências Correntes         10,157,000,00         10,157,000,00         0,00         -10,157,800,20           OUTRAS RECEITAS CORRENTES         10,971,000,00         10,971,000,00         4,692,086,58         -6,278,933,25           Multas administrativas, contratuais e judiciais         6,450,000,00         6,450,000,00         31,100,00         309,076,85         -3,001,22,5           Indenizações, Restituições e ressarcimentos         3,311,000,00         3,311,000,00         309,076,85         -3,001,22,5           Demais Receitas Correntes         1,210,000,00         1,210,000,00         3,000,00         309,076,85         -3,001,22,5           RECEITAS DE CAPITAL (II)         13,457,500,00         13,457,500,00         5,457,185,60         -8,000,34,40           ALIENAÇÃO DE BENS         500,000,00         500,000,00         0,00         -5,00         -8,000,44,40           TRANSFERENCIAS DE CAPITAL         12,957,500,00         12,957,500,00         5,457,185,60         -7,500,54,40           Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades         3,024,000,00         9,933,500,00         5,407,185,60         -4,272,44,40           REFINANCIAMENTO (IV)         0,		,	,	,	
Demais Transferências Correntes   10.157,000,00   10.157,000,00   0.0,00   0.10.157,000,00   0.00   0.10.157,000,00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00					2.915. \$2.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES         10.971.000,00         10.971.000,00         4.692.086,58         -6.278.83√2           Multas administrativas, contratuais e judiciais         6.450.000,00         6.450.000,00         1.197.442,77         -5.252.57≥3           Indenizações, Restituições e ressarcimentos         3.311.000,00         3.311.000,00         309.076,85         -3.001.93 ±6           Demais Receitas Correntes         1.210.000,00         1.210.000,00         3.185.566,96         1.975.56 €7           RECEITAS DE CAPITAL (II)         13.457.500,00         500.000,00         5.457.185,60         -8.000.94 €7           ALIENAÇÃO DE BENS         500.000,00         500.000,00         0.00         -500.000 €0           TRANSFERENCIAS DE CAPITAL         12.957.500,00         12.957.500,00         5.457.185,60         -7.500.34 €0           Transferências da União e suas Entidades         3.024.000,00         9.933.500,00         5.407.185,60         -7.500.34 €0           SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)         375.000.000,00         375.000.000,00         302.4000,00         5.407.185,60         -2.974.64 €7           REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	,		,	,	
Multas administrativas, contratuais e judiciais         6.450.000,00         6.450.000,00         1.197.442,77         -5.252.87.≥           Indenizações, Restituições e ressarcimentos         3.311.000,00         3.311.000,00         309.076,85         -3.001.23.≥           Demais Receitas Correntes         1.210.000,00         1.210.000,00         3.185.566,96         1.975.266.26           RECEITAS DE CAPITAL (II)         13.457.500,00         13.457.500,00         5.457.185,60         -8.000.94.26           ALIENAÇÃO DE BENS         500.000,00         500.000,00         0.00         0.00         -500.000.00           Alienação de Bens Móveis         500.000,00         500.000,00         0.00         -500.000.00           TRANSFERENCIAS DE CAPITAL         12.957.500,00         12.957.500,00         5.457.185,60         -7.500.000.00           Transferências da União e suas Entidades         9.933.500,00         9.933.500,00         5.407.185,60         -7.500.000.00           Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades         3.024.000,00         30.24.000,00         50.000,00         -2.974.000.00           SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)         375.000.000,00         375.000.000,00         30.2227.385,23         -42.772.64.27           REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00 <t< td=""><td></td><td>,</td><td>,</td><td>,</td><td>~ ~</td></t<>		,	,	,	~ ~
Indenizações, Restituições e ressarcimentos   3.311.000,00   3.311.000,00   3.391.076,85   -3.001.27.3		,	,	,	
Demais Receitas Correntes         1.210.000,00         1.210.000,00         3.185.566,96         1.975.566,56           RECEITAS DE CAPITAL (II)         13.457.500,00         13.457.500,00         5.457.185,60         -8.000.94,600           ALIENAÇÃO DE BENS         500.000,00         500.000,00         0,00         -500.600,600           Alienação de Bens Móveis         500.000,00         500.000,00         0,00         -500.600,600           TRANSFERENCIAS DE CAPITAL         12.957.500,00         12.957.500,00         5.457.185,60         -7.500.54,40           Transferências da União e suas Entidades         9.933.500,00         9.933.500,00         5.407.185,60         -4.526.54,40           Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades         3.024.000,00         3.024.000,00         50.000,00         -4.526.54,40           SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)         375.000.000,00         375.000.000,00         335.227.385,23         -42.772.64,40           REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,	, ,			,	
RECEITAS DE CAPITAL (II)   13.457.500,00   13.457.500,00   5.457.185,60   -8.000.94   19.457.500,00   19.457.500,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.00.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,00   5.457.185,60   -7.500.000,0	, ,		,		
ALIENAÇÃO DE BENS   500.000,00   500.000,00   0,00   -500.000,00   Alienação de Bens Móveis   500.000,00   500.000,00   0,00   -500.000,00   Alienação de Bens Móveis   500.000,00   500.000,00   0,00   -500.000,00   TRANSFERENCIAS DE CAPITAL   12.957.500,00   12.957.500,00   5.457.185,60   -7.500.504,40   Transferências da União e suas Entidades   9.933.500,00   9.933.500,00   5.407.185,60   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4.526.434,00   -4		,			
Alienação de Bens Móveis   500.000,00   500.000,00   0,00   -500.000,00   12.957.500,00   12.957.500,00   12.957.500,00   5.457.185,60   -7.500.004,40   12.957.500,00   12.957.500,00   5.457.185,60   -7.500.004,40   12.957.500,00   5.457.185,60   -7.500.004,40   12.957.500,00   5.407.185,60   -7.500.004,40   12.957.500,00   5.407.185,60   -7.500.004,40   12.957.500,00   5.407.185,60   -7.500.004,40   12.957.500,00   5.407.185,60   -7.500.004,40   12.957.500,00   5.407.185,60   -7.500.004,40   12.957.500,00   5.407.185,60   -7.500.004,40   12.957.500,00   5.407.185,60   -7.500.004,40   12.957.500,00   5.407.185,60   -7.500.004,40   12.957.500,00   5.407.185,60   -7.500.004,40   12.957.500,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185,60   -7.500.004,00   5.407.185		,	,	,	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL         12.957.500,00         12.957.500,00         5.457.185,60         -7.500.54 ±0           Transferências da União e suas Entidades         9.933.500,00         9.933.500,00         5.407.185,60         -4.526.54 ±0           Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades         3.024.000,00         3.024.000,00         50.000,00         -2.974.60 ±0           SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)         375.000.000,00         375.000.000,00         332.227.385,23         -42.772.64 ±7           REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00					
Transferências da União e suas Entidades         9.933.500,00         9.933.500,00         5.407.185,60         -4.526.54.40           Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades         3.024.000,00         3.024.000,00         50.000,00         -2.974.000 €           SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)         375.000.000,00         375.000.000,00         332.227.385,23         -42.772.64 €           REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades         3.024.000,00         3.024.000,00         50.000,00         -2.974.00 €0 €0           SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)         375.000.000,00         375.000.000,00         332.227.385,23         -42.772.644 €7           REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00 <t< td=""><td></td><td>,</td><td>,</td><td>,</td><td></td></t<>		,	,	,	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)         375.000.000,00         375.000.000,00         332.227.385,23         -42.772.6447           REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00 </td <td></td> <td>,</td> <td>,</td> <td>,</td> <td></td>		,	,	,	
REFINANCIAMENTO (IV)					
Operações de Crédito Internas         0,00         0,00         0,00         0,00           Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00           Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00           Operações de Crédito Externas         0,00         0,00         0,00         0,00           Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00           Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00           SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)         Nota 1         375.000.000,00         375.000.000,00         332.227.385,23         -42.772.64.47           DÉFICIT (VI)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL (VII) = (V+VI)         375.000.000,00         375.000.000,00         332.227.385,23         -42.772.64.47	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	375.000.000,00	375.000.000,00	332.227.385,23	-42.772. <b>6</b> (4 <b>)</b> 77
Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	
Contratual   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0		.,	.,	.,	<del>2</del> 0, <b>9</b> 0
Contratual   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	QQ,0 <u>2</u>
Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00         20,20           Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	Contratual	0,00	0,00	0,00	£0. <b>≥</b> 0
Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00           SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)         Nota 1         375.000.000,00         375.000.000,00         332.227.385,23         -42.772.64.77           DÉFICIT (VI)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00 <td< td=""><td>Operações de Crédito Externas</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>20,20</td></td<>	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	20,20
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)         Nota 1         375.000.000,00         375.000.000,00         332.227.385,23         -42.772 & 4.77           DÉFICIT (VI)         0,00         0,00         0,00         0,00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	<b>6€</b> 0 <b>€</b>
DÉFICIT (VI)         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL (VII) = (V+VI)         375.000.000,00         375.000.000,00         332.227.385,23         -42.772.64,477	Contratual	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI) 375.000.000,00 375.000.000,00 332.227.385,23 -42.772. 64.777	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) Nota 1	375.000.000,00	375.000.000,00	332.227.385,23	-42.772.
TOTAL (VII) = (V+VI) 375.000.000,00 375.000.000,00 332.227.385,23 -42.772. 64.777	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00		₹0,₩
		375.000.000.00	375.000.000.00	332.227.385.23	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) 0,00 0,00 0,00 0,00					0.50 0.50 0.50
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00		.,	.,	.,	ο <del>θ</del> ο
Superávit Financeiro 0,00 242,141,00 242,141,00 0,00		,	.,	.,	000
Reabertura de Créditos Adicionais 0,00 0,00 0,00 0,00	1	,	,	,	,
		0,00	0,00	0,00	0,00

JOSELITO GOMES DA SILVA PREFEITO 269.890.854-87 VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES  ${\sf CONTADORA}$   ${\sf CRC~N^0~021186/O-2}$ 

# ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Exercício de 2024 DEZEMBRO(31/12/2024)

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALD <b>&amp;</b>
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DA DOTA∰Ã
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-8) ne
DESPESAS CORRENTES (VIII)	325.973.000,00	344.835.842,42	308.439.885,84	308.439.885,84	302.246.845,12	36.395.95658
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.709.340,00	218.104.864,30	206.209.528,43	206.209.528,43	205.202.670,13	11.895 335 37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.040.000,00	2.226.269,00	2.081.333,64	2.081.333,64	2.081.333,64	144€335€36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.223.660,00	124.504.709,12	100.149.023,77	100.149.023,77	94.962.841,35	24.355. <b>6</b> 85 <b>2</b> 35
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	45.677.000,00	30.406.298,58	21.943.158,12	21.912.846,85	20.059.064,15	8.463.840.46
INVESTIMENTOS	43.355.000,00	25.624.490,58	17.185.070,61	17.154.759,34	15.300.976,64	8.439 <b>.7</b> 19 <b>3</b> 97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 <u>0</u> 000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.322.000,00	4.781.808,00	4.758.087,51	4.758.087,51	4.758.087,51	23% 20 49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>₹</u> 0 <b>‡</b> 00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	375.000.000,00	375.242.141,00	330.383.043,96	330.352.732,69	322.305.909,27	44.859 \$97504
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	in 多多是更多多多是 epp/validaDoc.seam (C
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>2</u> 0 <b>3</b> 0
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>⊊</u> 0 <del>Д</del> 0
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	₽ ₲
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	§ 0 <del>2</del> 00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n (\$\frac{1}{2}\)
	a 2 375.000.000,00	375.242.141,00	330.383.043,96	330.352.732,69	322.305.909,27	44.859
SUPERÁVIT (XIV) Not	a 3 <sub>0,00</sub>	0,00	1.844.341,27	0,00	0,00	8 0300
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	375.000.000,00	375.242.141,00	332.227.385,23	330.352.732,69	322.305.909,27	44.859 19754
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ocum W
	·			·	·	m <

# QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCI EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	MICHELLE 107 <b>16</b> -3b56- <b>4</b> 1 SALD SALD (f)=(a+b-41)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73 0.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2658-e
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>≈</b> 0 <b>₹</b> 0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SAEHO FRE -e8d8288b2ea7
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288 1288
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	\$ ∰
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ã 0 <b>₹</b> 0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00
TOTAL Nota 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9

# QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

		INSCF	RITOS			
RESTOS A PAG	AR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		(a)	(b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		3.189.653,12	6.050.532,55	5.839.149,89	2.694.696,84	706.338,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.071,71	925.853,92	789.495,32	196.421,96	8,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	3.129.581,41	5.124.678,63	5.049.654,57	2.498.274,88	706.330,59
DESPESAS DE CAPITAL		757.053,73	78.564,01	44.384,76	726.666,78	64.566,20
INVESTIMENTOS		757.053,73	78.564,01	44.384,76	726.666,78	64.566,20
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	Nota 5	3.946.706,85	6.129.096,56	5.883.534,65	3.421.363,62	770,905,14

JOSELITO GOMES DA SILVA PREFEITO 269.890.854-87 VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES CONTADORA CRC № 021186/O-2

# ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

### NOTA EXPLICATIVA

# a) INFORMAÇÕES GERAIS:

# Nome do órgão ou entidade:

Município de Gravatá

CNPJ:

11.049.830/0001-20

### Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Cleto Campelo, nº 268, bairro Centro, CEP: 55.641-000

# Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O município de Gravatá-PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município".

# Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A prefeitura municipal de Gravatá -PE, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município", possui como atividade principal a "administração pública geral". Sua ocupação principal é a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos no serviço público e na infraestrutura. Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

# Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

# Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação deste demonstrativo contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

# Poder Legislativo:

1. Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá;

### **Poder Executivo:**

- 1. Prefeitura Municipal de Gravatá:
- 2. Fundo Municipal de Saúde de Gravatá (FMS);
- 3. Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá (FMAS);
- 4. Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUMDECA).
- 5. Fundo Municipal do Idoso (FMI)
- 6. Instituto De Previdência dos Servidores Municipais de Gravata (IPSEG Fundo Previdenciário)

# Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Joselito Gomes da Silva

ocumento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES cesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44d10716-3b56-4178-a658-e8d8288b2ea7

# 24 P4

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

# ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

### NOTA EXPLICATIVA

Cargo: Prefeito

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024

# Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes

CRC nº 021186/O-2

E-mail: vanessa@naap.com.br

# b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

# Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 10ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 10ª edição.

# Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

# Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.

# Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

# c) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10<sup>a</sup> edição, é composto por:

- § Quadro Principal;
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:

- § Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
- S Ouadro das Receitas Intraorcamentárias, caso houver.

# **Quadro Principal:**

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações,

Exercício de 2024

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

# ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

# DEZEMBRO(31/12/2024)



DEZEMBRO(31/12/2024)

NOTA EXPLICATIVA

deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:
São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:
São informados nesse quadro os restos a pagar inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados nesse quadro os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título "Nota" e com seu respectiva número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.

Nota 1 – Total das Receitas:
Observando o comportamento da arrecadação, verificou-se um déficit de arrecadação no valor de R\$ 42,772.614,77, que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada (R\$ 375.000.000,00) e a Receita Realizada (R\$ 332.227.385,23).

Nota 2 – Total das Despesas:
A dotação total atualizada foi R\$ 375.42.141.00, sendo que desse montante, foi empenhado: R\$ 330.383.043,96, liquidado: R\$ 330.352.732,69 e pago: R\$ 322.305.909,27.

Nota 3 – Resultado Orçamentário:

Esse município teve um superávit de execução orçamentária no total de: R\$ 1.844.341,27. Esse valor se dá pela diferença entre as receitas totais arrecadadas (R\$ 332.227.385,23) e as despesas totais empenhadas (R\$ 330.383.043,96).

Nota 4 – Restos a Pagar Não Processados:

§ RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 0,00,

# Nota 4 – Restos a Pagar Não Processados:

- RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 0,00,
- RAP's inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: R\$ 0,00
- Valores liquidados no exercício: R\$ 0,00
- Valores pagos no exercício: R\$ 0,00
- Valores cancelados no exercício: R\$ 0,00
- **SALDO: R\$ 0,00**

# Nota 5 – Restos a Pagar Processados:

- RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 3.946.706,85
- RAP's inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: R\$ 6.129.096,56
- Valores pagos no exercício: R\$ 5.883.534,65
- Valores cancelados no exercício: R\$ 3.421.363,62
- SALDO: R\$ 770.905,14

# e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

# ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)



# NOTA EXPLICATIVA

Exercício de 2024

# Período a que se refere o Orçamento:

# 2. Regime Orçamentário e Critério de Classificação adotado no Orçamento aprovado:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NOS ANEXOS IX E X DA RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024

Período a que se refere o Orçamento:
01/01/2024 a 31/12/2024.

Regime Orçamentário e Critério de Classificação adotado no Orçamento aprovado:
O municipio adotou o Regime Orçamentário Misto, e os critérios de classificação adotados foram, para a espesa: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte e recursos; para a receita: classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Entidades abrangidas:

1. Prefeitura Municipal de Gravatá; (FMS);
3. Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá (FMAS);
4. Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUMDECA).
5. Fundo Municipal do Idoso (FMI)
6. Instituto De Previdência dos Servidores Municipais de Gravata (IPSEG – Fundo Previdenciário)

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

Receita Intra Previsão Inicial Previsão Receita Saldo a realizar despesa: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; para a receita: classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

# 3. Entidades abrangidas:

# 4. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

Receita Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo a realizar
Receitas Correntes	12.692.000,00	12.692.000,00	16.360.214,25	3.668.214,25
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.692.000,00	12.692.000,00	16.360.214,25	3.668.214,25

Despesa Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhad	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	9.590.000,00	15.965.495,09	15.475.007,56	15.475.007,56	15.229.154,35	490.487,53
Despesas de Capital	310.000,00	1.141.731,00	1.130.857,10	1.130.857,10	1.130.857,10	10.873,90
TOTAL	9.900.000,00	17.107.226,09	16.605.864,66	16.605.864,66	16.360.011,45	501.361,43

# 5. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:

ocumento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES

# Exercício de 2024

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

# ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

### NOTA EXPLICATIVA

Tipos de Créditos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
Inicial	375.000.000,00	295.221.979,22	250.362.882,18	250.332.570,91	242.285.747,49	44.859.097,04
Suplementares	-	80.020.161,78	80.020.161,78	80.020.161,78	80.020.161,78	0,00
Especiais	-					
Extraordinário	-					
Total	375.000.000,00	375.242.141,00	330.383.043,96	330.352.732,69	322.305.909,27	44.859.097,04

# 6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários: OUADRO DETALHADO – SUPERÁVIT FINANCEIRO:

QUADRO DETALITADO - SUI ERAVIT FINANCEIRO.					
FONTES DE RECURSO	SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ENTRE 01/01 E 31/12/2024	SALDO RESTANTE		
706 - Transferência Especial da União (Recursos do Exercício Corrente)	R\$ 301.108,99	R\$ 242.141,00	R\$ 58.967,99		
TOTAL	R\$ 301.108,99	R\$ 242.141,00	R\$ 58.967,99		

Em obediência prevista no Anexo XVII da Resolução TC nº 270/2024, informamos que a utilização do superávit financeiro e/ou reabertura de créditos adicionais especiais e extraordinários implicou no resultado da execução orçamentária do exercício no valor de: R\$ 242.141,00.

# 7. Atualizações Monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualizações monetárias no exercício em questão.

# 8. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar não processados liquidados:

No caso de haver restos a pagar não processados liquidados, todo o seu saldo será transferido para restos a pagar processados. Não há um controle diferenciado individual para este tipo de situação.

# 9. Detalhamento de recursos de exercício anteriores:

DETALHAMENTO RECU	RSOS FINANCEIRO	S VINDO DE EXERO	CÍCIOS ANTERIORES
	FONTES DE RECURSO	SALDO UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ENTRE 01/01 E 31/12/2024	
	706 - Transferência Especial da União (Recursos do Exercício Corrente)	R\$ 242.141,00	
	TOTAL	R\$ 242.141,00	]

# 10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos:

O MCASP 10ª edição, ao solicitar a conciliação do Balanço Orçamentário com o Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC, objetiva a comparação das despesas pagas no exercício e os restos a pagar não processados e processados, também pagos no exercício, conforme dispostos neste Balanço Orçamentário, com os desembolsos apresentados pela DFC (também da execução orçamentária e dos restos a pagar). As despesas

e em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44d10716-3b56-4178-a658-e8d8288b2ea7 mento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)



### NOTA EXPLICATIVA

pagas e receitas arrecadadas no BO podem ser relacionadas aos desembolsos da DFC, excluindo os desembolsos extraorçamentários.

Como resultado dessa conciliação nos demonstrativos desse município, constatou-se que não há diferenças entre os valores demonstrados no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

# 11. Superávit ou Déficit Orçamentário decorrente do RPPS:

Receitas: (B) R\$: (A) R\$: Desp. Empenhadas Déficit/Superávit R\$ (A-B):

Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 300.469.258,03	Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 295.275.167,12	R\$ 5.194.090,91
Receitas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 31.758.127,20	Despesas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 35.107.876,84	- R\$ 3.349.749,64
Total (1+2):	R\$ 332.227.385,23	Total (1+2):	R\$ 330.383.043,96	R\$ 1.844.341,27

F.F. = Fundo Financeiro / F.P. = Fundo Previdenciário

Exercício de 2024

O município (Exceto Fonte do RPPS) obteve um superávit orçamentário no total de R\$ 5.194.090,91. Desse valor, R\$ 3.349.749,64 refere-se ao RPPS que obteve déficit, ficando assim um saldo total do município (Incluindo Fonte do RPPS) um superávit de R\$ 1.844.341,27.

# 12. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:

Saldo em 31/12/2023:	Saldo em 31/12/2024:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

# 13. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:

Saldo em 31/12/2023:	Saldo em 31/12/2024:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

# 14. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

# 15. Transferências Financeiras para cobertura de déficit orçamentário:

Transferências financeiras recebidas: R\$ 67.654.690,00 Transferências financeiras concedidas: R\$ 67.654.690,00

oculmento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES e em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44d10716-3b56-4178-a658-e8d8288b2ea7